

PROSTITUIÇÃO INFANTIL (APOIO UNIP)

Aluna: Mayara Ivis Albino de Souza

Orientador: Prof. Justino de Mattos Ramos Netto

Curso: Direito

Campus: Paraíso

Este estudo apresenta uma reflexão sobre um dos temas mais comentados e que atualmente causam grande indignação na sociedade brasileira. Diante dos inúmeros crimes existentes no ordenamento jurídico brasileiro, o presente trabalho visa destacar o crime de prostituição de crianças e adolescentes ao analisar os seus aspectos sociológicos e criminológicos. O tema mencionado é uma das várias espécies de exploração sexual contra a criança e o adolescente e implica o uso de tais cidadãos em atividade com proposta sexual em troca de dinheiro ou outras formas de pagamento.

Em nosso ordenamento, as discussões sobre esse problema tiveram início em 1986 e somente na década de noventa o governo brasileiro posicionou-se sobre o tema, elaborando o artigo 217-A do Código Penal Brasileiro e a Lei n.º 8069/de 1990: o Estatuto da Criança e do Adolescente. Este trabalho tem como objetivo relacionar o tema com os direitos fundamentais, assegurados pela Constituição Federal de 1988, assim como com o Estatuto da Criança e do Adolescente, tratando sobre a Convenção dos Direitos da Criança e com a Declaração Universal da Criança.

A violência, independente da forma praticada, é um crime que tem aumentado a cada dia e causa sérias consequências, tanto para quem sofre quanto para aqueles que têm a infelicidade de acompanhar, pelos meios de comunicação, os fatos que a envolvem. Quando a violência acontece contra uma criança ou adolescente, os fatos acabam sendo mais assustadores, pois tais vítimas, na maioria das vezes, não podem se defender.